



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 20/06/2023	REPROVADO DIA 20/06/2023	REQUERIMENTO Nº. 70/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIRA VALDEZ - PL E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, requerendo informações sobre a viagem de lazer para os idosos integrantes do Centro de Convivência Aparecida Mourão – CONVIVER, em consonância com a lei 1689 de 14 de julho de 2022, denominada de “Projeto Pé na Estrada: Lá Vamos Nós”:

- Existe alguma viagem sendo organizada baseada nesse projeto?
- Se sim, solicitamos os editais publicados a respeito, conforme previsto no Art. 6º §3º.

*Enviar documentos comprobatórios;

Justificativa

Tal requerimento se faz necessário, pois o papel dos vereadores é a fiscalização e averiguação de conduta adequada, visto que alguns idosos e familiares questionaram essas Vereadoras sobre as viagens e enviamos este requerimento para podermos responder a contento os solicitantes.

Por estas razões, apresentamos o presente requerimento, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossa Senhoria para os devidos esclarecimentos.

Nova Andradina-MS, em 15 de junho de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB
"Márcia Lobo"
Vereadora

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º. Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora